



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS E ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), TANTO EM ATIVIDADES DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, COMO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PROPOSTAS FORA DELA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor no exercício da Reitoria, **Prof. Marcus Vinícius Morini Querol**, nomeado pelo Decreto de 17 de Dezembro de 2019, seção 2, página 1; e a **EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, sob nº de CNPJ 33.608.308/0001-73, com sede na Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20060-000, neste ato representada pelo **Sr. NUNO PEDRO CORREIRA DAVID** e pelo **Sr. NELSON EMILIANO COSTA**, a seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, estabelecem o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 05/2022, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e em face do que consta no **Processo nº 23100.020545/2021-42**, com as cláusulas seguintes e considerando:

– Ofício nº 3/2023/DPPE/UNIPAMPA, SEI 1037082;

– Proposta da Empresa, SEI 1037118.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e o reajuste do valor.

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência em **12 (doze) meses**, com **início no dia 07/03/2023 e término no dia 06/03/2024**;

1.1.2. Reajuste do valor do seguro pelo índice do IPCA de 5,7848%, conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Quantidade estimada	Valor unitário reajustado	Valor estimado anual reajustado
01	CONTRATAÇÃO de companhia seguradora para prestação de serviços de Seguro de Vida Acidentes Pessoais para atender todos os Alunos matriculados e Estagiários da UNIPAMPA, tanto em atividades dentro das instalações da Instituição, como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora dela.	12.245	<b>R\$ 1,72</b>	<b>R\$ 252.736,80</b>

1.2. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar documento que comprove a prestação da Garantia de acordo com o prazo prorrogado e o valor reajustado nesta Cláusula e previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 05/2022. A apresentação deve ser em, no máximo, 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente termo aditivo.

1.3. O presente contrato poderá ser objeto de operação de crédito nos termos da Instrução Normativa nº 53/2020, art 19 e conforme alínea C do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Para atender as despesas decorrentes do presente instrumento, a CONTRATANTE emitiu a Nota de Empenho nº **2022NE001191**, em anexo, independentemente de sua transcrição.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem em perfeito acordo, as partes assinam este instrumento.

Bagé, 03 de fevereiro de 2023.

<p>_____ EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A Sr. Nuno Pedro Correira David</p>	<p>_____ EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A Sr. Nelson Emiliano Costa</p>
<p>Testemunha:  _____ Maria Carolina Aistimunha</p>	<p>_____ UNIPAMPA Prof. Marcus Vinicius Morini Querol Vice-Reitor no exercício da Reitoria</p>



Assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA, Assistente em Administração**, em 03/02/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 03/02/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NELSON EMILIANO COSTA, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NUNO PEDRO CORREIRA DAVID, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1047513** e o código CRC **8FFCD566**.

Referência: Processo nº 23100.020545/2021-42

SEI nº 1047513